



Memorando nº 01/2026 - UESB/RTR/CONSU/CE

MEMORANDO Nº 01/2026 – COMISSÃO ELEITORAL

Vitória da Conquista – BA, 13 de março de 2026.

À
Assessoria de Comunicação – ASCOM

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Assunto: **Divulgação de homologação de chapas – Eleição para Reitoria (Quadriênio 2026–2030)**

Prezados(as),

A **Comissão Eleitoral responsável pela condução do Processo de Escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), quadriênio 2026–2030**, instituída nos termos da **Resolução Consu nº 06/2025**, vem, por meio deste, solicitar a divulgação, nos canais institucionais da Universidade, das informações referentes à **homologação das chapas inscritas no referido processo eleitoral**.

Informamos que, em **reunião realizada no dia 13 de março de 2026**, a Comissão Eleitoral procedeu à análise das inscrições apresentadas e deliberou pela **homologação das seguintes chapas**:

- **Maria Madalena Souza dos Anjos Neta** (candidata a Reitora) e **Daniel de Melo Silva** (candidato a Vice-Reitor) – **Nome da Chapa**: “Uesb: viva e democrática”;
- **Reginaldo Santos Pereira** (candidato a Reitor) e **Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves** (candidata a Vice-Reitora) – **Nome da Chapa**: “Uesb cada vez mais forte”;
- **Robério Rodrigues Silva** (candidato a Reitor) e **Francislene Cerqueira de Jesus** (candidata a Vice-Reitora) – **Nome da Chapa**: “Cuidar Para Transformar”.

Esclarecemos que todas as **três chapas inscritas foram homologadas pela Comissão Eleitoral** na reunião supracitada.

Adicionalmente, a Comissão Eleitoral informa que os **candidatos a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) das chapas homologadas que ainda não tenham encaminhado a documentação deverão enviar, até o dia 17 de abril de 2026, às 23h59min**, por meio do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia**, direcionando o processo à unidade **UESB/RTR/CONSU/CE**, a **declaração assinada pelos membros da chapa inscrita**, nos termos do **Art. 7º, inciso XXIII, da Resolução Consu nº 06/2025**, mediante a qual reconhecem o resultado da eleição e se comprometem a **não aceitar eventual nomeação para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) caso não tenham sido eleitos em primeiro lugar no processo eleitoral regido pelo**

referido Regulamento.

Solicitamos, assim, a gentileza de proceder à publicação dessas informações no portal institucional da Uesb, para conhecimento de toda a comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Vinícius Correia Santos

Presidente da Comissão Eleitoral Processo de Escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) – Quadriênio 2026–2030 – UESB



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Correia Santos, Professor Adjunto (3º Grau)**, em 13/03/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135343935** e o código CRC **F912EB2A**.

Referência: Processo nº 072.6300.2026.0008065-62

SEI nº 00135343935